CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA

CNPJ: 49.437.831/0001-14

ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, Nº 156 - PAJUÇARA - MARACANAÚ - CEARÁ

E-MAIL: EMEFRNOGUEIRA_SEDUC@MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: 3383-3841 PROCESSO N°: 40/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa torna público que realizará Processo Simplificado para **aquisição de material de copa e cozinha**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

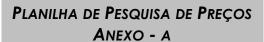
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Documento assinado digitalmente

Maracanaú, 25 de setembro de 2025.





13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	Pesqu	ISA N°: 40 / 2025									
2	CONSE	LHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA CO	DSTA	3	N° DO CNPJ: 49.437.831/0001-14						
4	ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, 156 — PAJUÇARA — CEP: 61932-300										
Documento assinado digitalmente											
5	Mara	CANAÚ: 25 / 09 / 2025	JOANA DARC MAGALHAES DE HOLANDA Data: 25/09/2025 15:21:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br								
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 30 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO										
7	Bens Materiais/Serviços										
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-U	NIDADE	7.4-QUANT.	7.5-Preço Unit. do Item (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)				
QUA	01	FRIGIDEIRA 32 CM EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIADERENTE	UI	ND	03						
	02	COLHER DE SERVIR ARROZ GRANDE EM AÇO INOX 32	UI	ND	03						
	03	FACA SERRA COM CABO DE PLÁSTICO 20 CM	UI	ND	10						
	04	BALDE GRADUADO 20 LITROS	UI	ND	02						
	05	COPO PLÁSTICO MEDIDOR 500 ML	UI	ND	02						
	06	ESPREMEDOR DE ALHO PROFISSIONAL EM AÇO INOX	U	ND	02						
	07	TORNEIRA COZINHA PAREDE 1/4 DE VOLTA BICA MOVEL	U	ND	04						
	08	CAFETEIRA ITALIANA EM ALUMÍNIO RESISTENTE PARA FOGÃO 2,5 LITROS – ALTURA: 35 CM – DIÂMETRO: 17 CM	UI	ND	02						
ı	09	FACA AÇOUGUEIRO INOX PROFISSIONAL – TAMANHO:	UI	ND	02						
	10	GARFO TRIDENTE RESISTENTE PARA CALDEIRÃO PAEJA PANELA 30CM EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UI	ND	02						
7.7-9	SUBTOTAL:	(R\$):	'								
A) TO B) PE C) PF D) O	DDOS OS IT RÍODO DE RAZO DE EI PAGAMEN	ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: ENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESEI NTREGA/EXECUÇÃO DE 8 15 DIAS A F ESCOLA NTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADO NO PELA UNIDADE EXECUTORA.	'artir da R			Compra/ Serviço Eiscais/faturas co					
9 Nome do Proponente:											
10 Endereço:											
11	11 CPF OU CGC: 12 RG:										



13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQU	ISA N°: 40 / 2025										
2	CONSE	LHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA CO	STA 3	3 1	N° DO CNPJ:	49.437.831/000	11-14					
4 Endereço: Rua estevão alves, 156 – Pajuçara – Cep: 61932-300												
5	MARACANAÚ: 25 / 09 / 2025 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA											
6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 30 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO												
7		Bens Materiais/Serviços										
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNID	ADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)					
	11	ACENDEDOR PARA FOGÃO, MULTIUSO. (REF: MAXI HANDY)	UND)	02							
	12	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS – PCT C/ 12 UNIDADES (REF: MAXI)	PCT		01							
	13	AVENTAL PLÁSTICO TRANSPARENTE PVC IMPERMEÁVEL 60cm X 46 cm	UND)	05							
	14	CORTADOR DE LEGUMES 4 APOIOS – BASE: ANTIDERRAPANTE – DIMENSÕES: 27 CM COMPRIMENTO X 19 CM LARGURA X 40 CM ALTURA	UND)	01							
7.7-	SubTotal:	: (R\$):										
7.8-	Preço To	otal: (R\$):										
Deverão ser atendidas as seguintes condições: a) todos os itens da planilha deverão ser cotados: b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação: c) prazo de entrega/execução de 8 15 Dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar d) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.												
9 Nome do Proponente:												
10 Endereço:												
11 CPF ou CGC: 12 RG:												